

The Children's Advocacy Center/Multidisciplinary Team Model of Responding to Child Abuse

Our Mission:

The NCAC models, promotes, and delivers excellence in child abuse response and prevention through service, education, and leadership.

Challenges of Investigating CSA

- No test to identify offenders
- No symptom presentation which specifically proves CSA
- Rarely any proof that a crime was committed
- Rarely any eyewitnesses
- INTERNAL - Shame and fear commonly seen in those affected
- EXTERNAL - Social stigma/repression of open dialogue

The OLD Way

The Agency Centered Approach

Law
Enforcement



Child
Protective
Services



**What do I
need from
this child and
family for my
case/agency?**

Prosecution



Medical



School



Child Abuse in a Global Context

United Nation's Convention on the Rights of the Child

- Article 3
 - In all actions concerning children, whether undertaken by public or private social welfare institutions, courts of law, administrative authorities or legislative bodies, the **best interests of the child shall be a primary consideration.**
- Article 19
 - States Parties shall **take all appropriate legislative, administrative, social and educational measures to protect the child from all forms of maltreatment or exploitation** while in the care of parents, legal guardians or other caregivers.
 - Such protective measures should, as appropriate, include effective procedures for the **establishment of social programs to provide necessary support for the child** and for those who have the care of the child, as well as for other forms of prevention and for identification, reporting, referral, investigation, treatment and follow-up of instances of child maltreatment.

Child Abuse in a Global Context

United Nation's Convention on the Rights of the Child

- Article 34
 - States Parties undertake to **protect the child from all forms of sexual exploitation and sexual abuse**. For these purposes, States Parties shall in particular take all appropriate national, bilateral and multilateral measures to prevent:
 - The inducement or coercion of a child to engage in any unlawful sexual activity;
 - The exploitative use of children in prostitution or other unlawful sexual practices;
 - The exploitative use of children in pornographic performances and materials.
- Article 39
 - States Parties shall take all appropriate measures to **promote physical and psychological recovery and social reintegration of a child victim** of: any form of neglect, exploitation, or abuse; torture or any other form of cruel, inhuman or degrading treatment or punishment; or armed conflicts. Such recovery and reintegration shall **take place in an environment which fosters the health, self-respect and dignity of the child**.

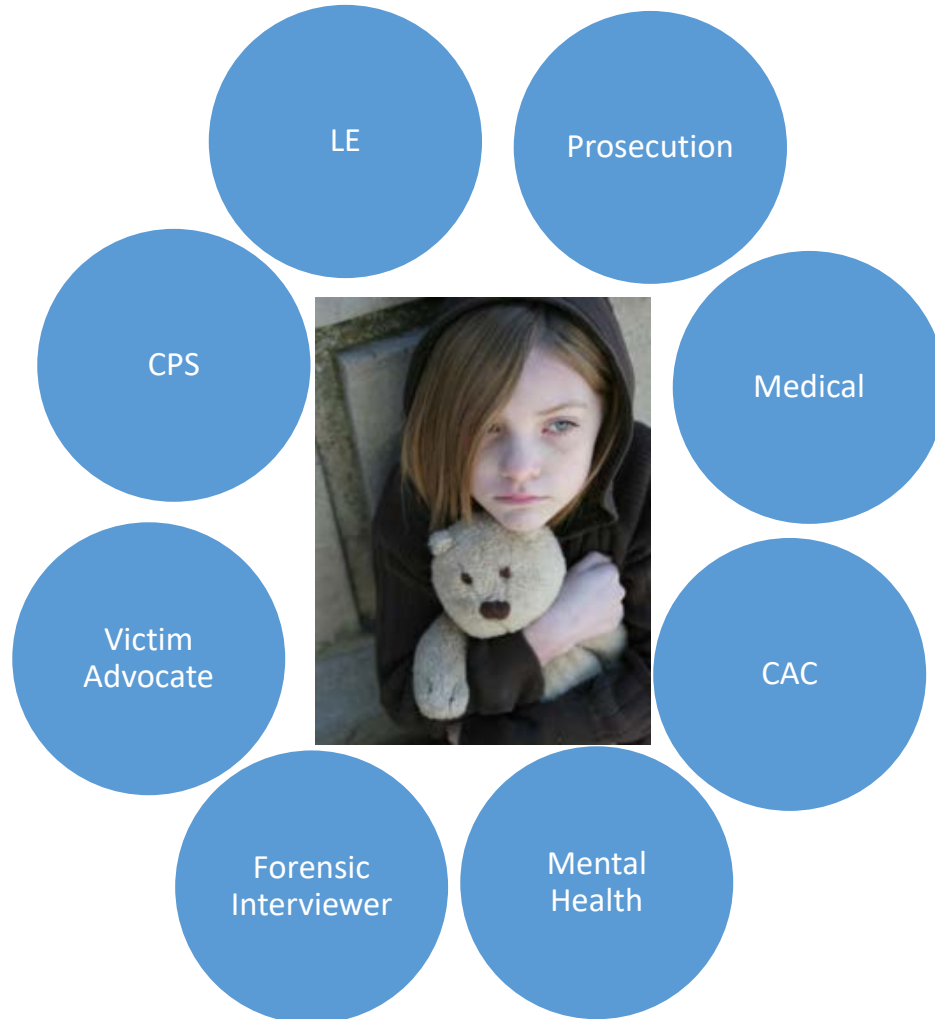
Original CAC/MDT Philosophy

1. The “system” intended to protect children should “help” children, not further traumatize or cause lack of trust
2. The protection of children must involve all agencies involved in the investigation and intervention, and these agencies must work together



Bud Cramer

The NEW Way The Child/Family Centered Approach



**A collaborative model
with a defined mission
and unique culture
comprised of
individuals from diverse
agencies**

**Mission is the “BOSS”
All MDT members are
stewards of the mission**

Child-Appropriate/Child-Friendly Facility



- A Children's Advocacy Center provides a comfortable, private, child-friendly setting that is both physically and psychologically safe for diverse populations of children and their families.

-All referrals to the CAC come from either law enforcement or child protective services



Forensic Interviews

Standard: The CAC promotes forensic interviews which are legally sound, are of a neutral, fact-finding nature, and are coordinated to avoid duplicative interviewing.

Interview Room



Observation Room



Medical Evaluation

- Standard: Specialized medical evaluation and treatment services are available to all CAC clients and coordinated with the multidisciplinary team response to provide follow-up referrals and/or treatment as necessary.

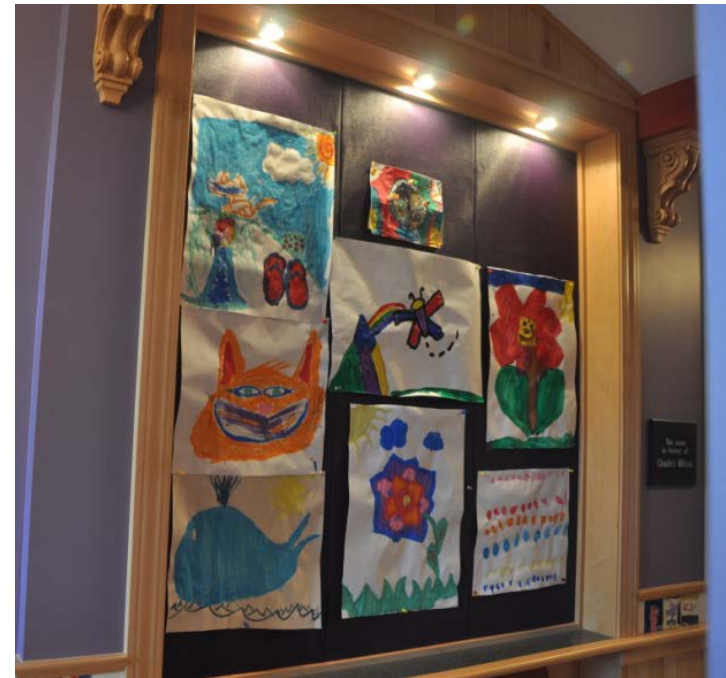


Multidisciplinary Team

- Standard: A multidisciplinary team for response to child abuse allegations includes representation from the following:
 - *Child Protective Services – is the child safe? Are other children at risk?*
 - *Medical – is there evidence of abuse? Does the child need treatment?*
 - *Mental Health – does the child/family need mental health services? What type of service would help the most?*
 - *Victim Advocacy – What else might we be able to do to support this family?*
 - *Law Enforcement – has a crime been committed?*
 - *Prosecution – can I prove the case in court?*

Mental Health

- Standard: Specialized trauma-focused mental health services, designed to meet the unique needs of the children and non-offending family members, are routinely made available as part of the MDT response.
 - *Evidence-based practice*



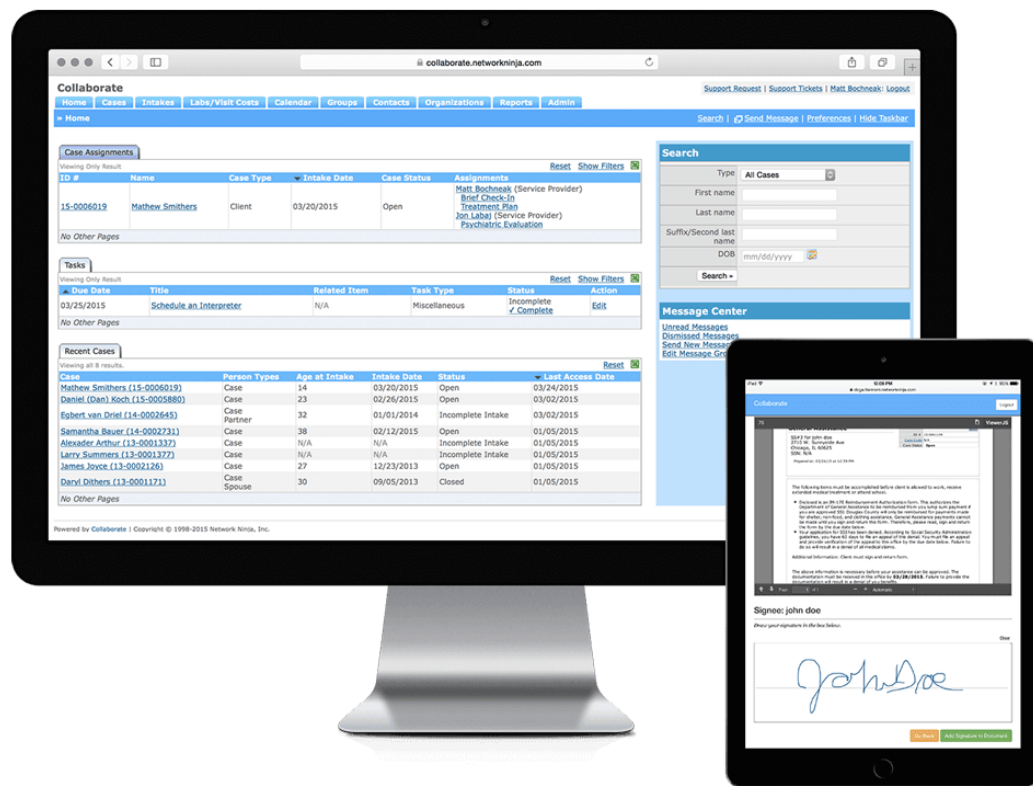
Victim Support/Advocacy

- Standard: Victim support and advocacy services are routinely made available to all CAC clients and their non-offending family members/caregivers as part of the MDT response.
 - *Strong engagement with parents/caregivers*
 - *Primary Point of Contact for future needs*
 - *Follow-up with families – need a protocol*

Case Review

- Standard: A formal process in which MDT discussion and information sharing regarding the investigation, case status, and services needed by the child and family is to occur on a routine basis.
 - *Sharing of information*
 - *Proactive planning for investigation/intervention*
 - *When will MDT meet?*
 - *Identified MDT Facilitator*
 - *What types of cases included?*

CASE TRACKING



- Standard: CAC's must develop and implement a system for monitoring case progress and tracking case outcomes for team components.

Organizational Capacity

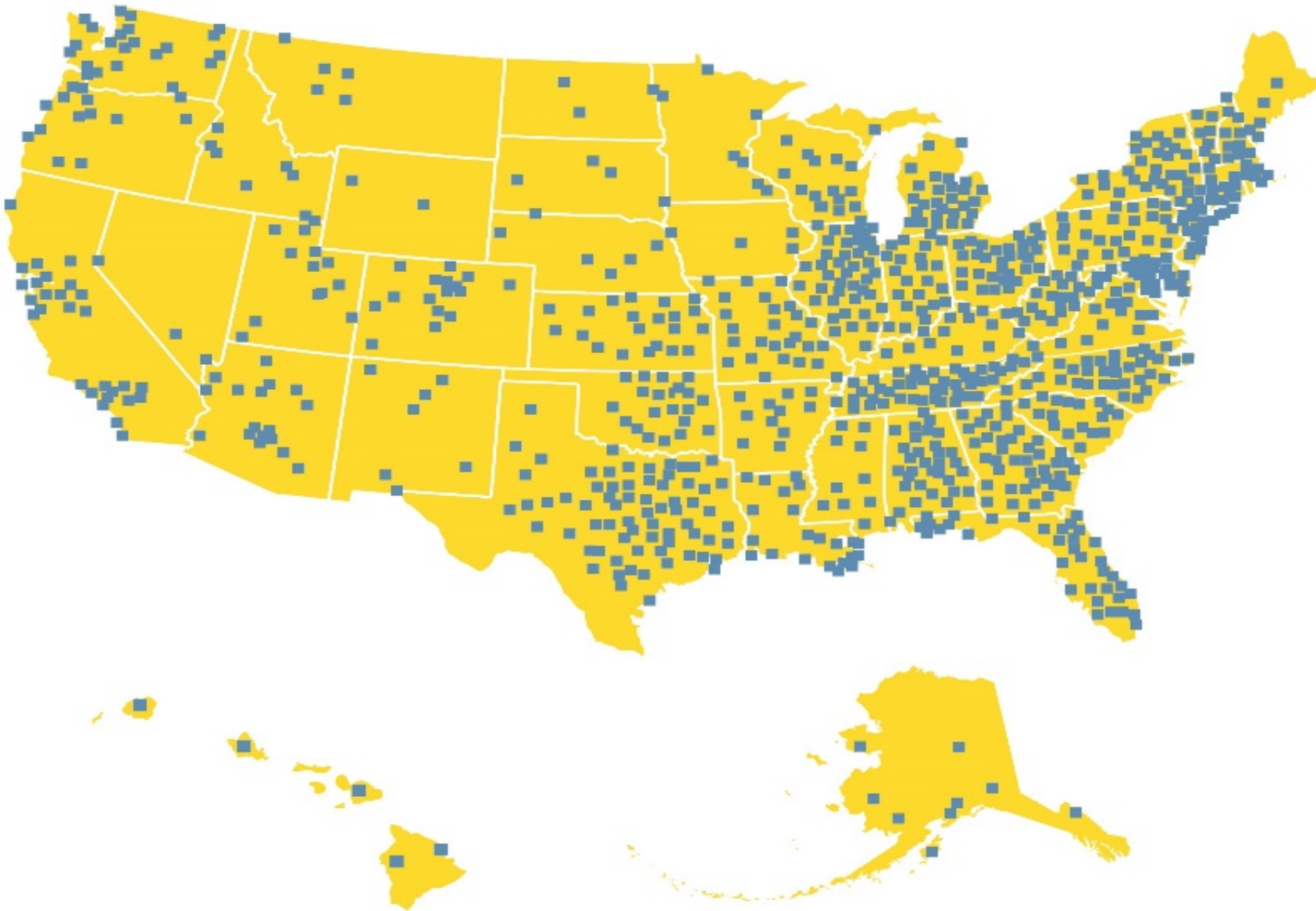
- Standard: A designated legal entity responsible for program and fiscal operations with sound administrative practices.
 - *Organizational Structure*
 - *Support for staff and MDT*
 - *Vicarious Trauma support*

Cultural Competency & Diversity

- Standard: The CAC promotes policies, practices and procedures that are culturally competent.
 - *Cultural competency is defined as “the capacity to function in more than one culture, requiring the ability to appreciate, understand and interact with members of diverse populations within the local community.”*



CACs in the USA



International CACs in Operation

- Australia
- Belarus
- **Brazil**
- Canada
- Croatia
- Cuba
- Denmark
- Estonia
- Greenland
- Guyana
- Hungary
- Iceland
- Israel
- Greece
- Japan
- Latvia
- Lithuania
- Malawi
- Malta
- Mexico
- The Netherlands
- New Zealand
- Norway
- Philippines
- Poland
- Russia
- South Africa
- Sweden
- Thailand
- Turkey

Countries working to develop CACs

- Bermuda
- Cyprus
- Ecuador
- England
- Finland
- Georgia
- Guatemala
- Hong Kong, China
- India
- Malaysia
- Peru
- Portugal
- Rwanda
- St. Lucia
- Tanzania
- Taiwan
- Trinidad and Tobago
- Uganda
- Ukraine

Positive Impacts of CAC Model

- Increased client satisfaction
- Reduced anxiety in children
- Increased access to medical services
- Faster criminal justice charging decisions
- Increased prosecution rates
- Improved mental health outcomes
- Cost-benefit analysis



When you Stop Here
you are Ready!!

When you Stop Here you
ARE LOVED

When you Stop Here you
Are NOT Afraid.

When you Stop Here you
Have HOPE

When you Stop Here you
Have FAITH



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA



PROJETO – Escuta Protegida: o
Direito de Ser Ouvido

PROJETO DEPOIMENTO ESPECIAL PROPÓSITO

Projeto Depoimento Especial da Childhood Brasil tem por objetivo desenvolver e disseminar metodologias não revitimizantes para escuta de crianças e adolescentes (vítimas ou testemunhas de abuso sexual) nos Sistemas de Segurança e de Justiça, assim como nos órgãos encarregados da proteção de crianças e adolescentes no Brasil.

A referida metodologia requer :

- A redução de vezes que a criança/adolescentes testemunha;
- Um espaço acolhedor e amigável para a criança;
- A existência de uma equipe multidisciplinar treinada em entrevista forense com crianças
- A gravação da entrevista da criança com o objetivo de apensá-la ao processo.

Fases de incidência Projeto

- 1ª fase – Depoimento Especial no Judiciário (2008 – 2015)
- 2ª fase – Oitiva da Criança e do Adolescente nas unidades policiais - fase de investigação – (2015 -)
- 3ª fase – Escuta especializada nos Centros de atendimento integrado (2014 -)

Estratégias adotadas pelo Projeto

- A) Estabelecimento de parceria com o Conselho Nacional de Justiça, ministérios e outras organizações nacionais;
- b) Mapeamento, sistematização e divulgação de "boas práticas" em diferentes países (publicações, seminários, cursos).
- c) Tradução, adaptação e testagem do protocolo de entrevista forense NCAC;
- d) Financiamento de instalação de salas amigas da criança para tomada de depoimento de crianças;
- e) Treinamento de profissionais do tribunal estadual em metodologias de entrevistas forenses;
- f) Assessoria técnica à implantação de centros de atendimento integrado.

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

Publicação estudos sobre metodologias para a escuta especializada e testemunho especial



I SIMPÓSIO INTERNACIONAL “Culturas e Práticas Não Revitimizantes para a Tomada do Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes



Estabelecimento de Parcerias



TERMO DE PARCERIA entre o **Conselho Nacional de Justice (CNJ)** e **Childhood Brasil** com vistas à promoção de ações em prol da proteção da Infância. Brasília, outubro de 2012.

Estabelecimento de Parcerias

Assinatura do **Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)** em razão da instalação de 24 novas salas de Depoimento Especial de Criança no Estado de São Paulo (8/11)



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

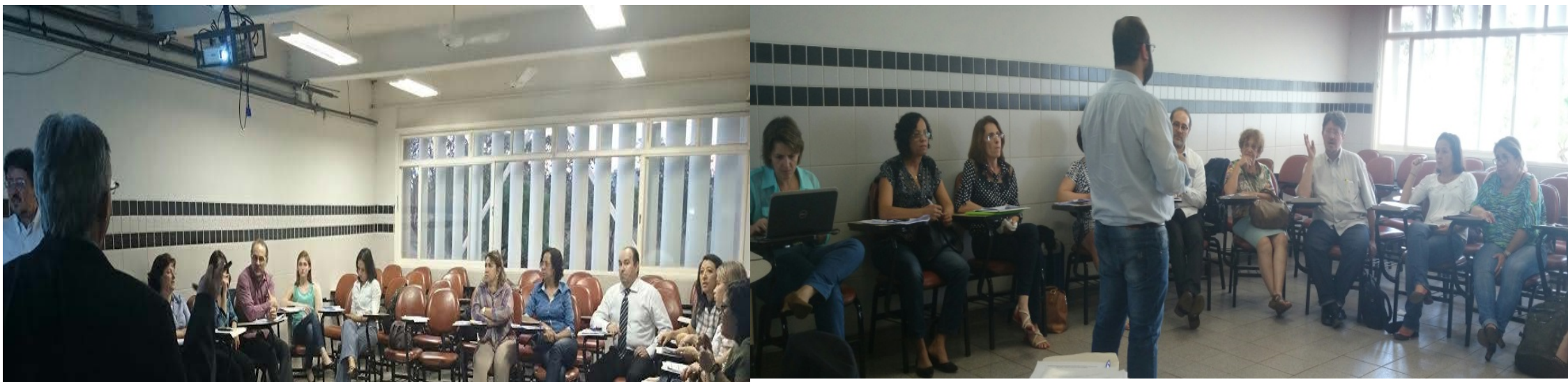
Evento de Renovação do Termo De Cooperação Childhood Brasil e Conselho Nacional de Justiça



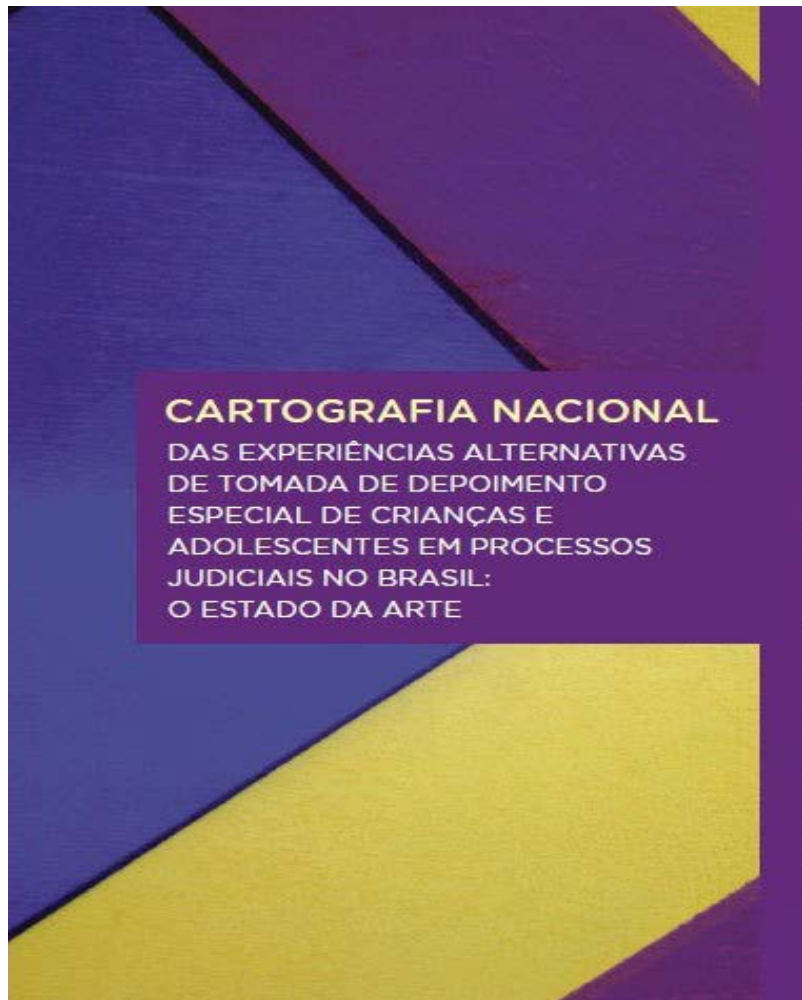
EVENTO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Protocolo de Entrevista Forense

Desenvolvimento do Protocolo Brasileiro para entrevistar crianças sexualmente abusadas, adaptando e testando o protocolo do NCA. **REALIZAÇÃO da Testagem do Protocolo Brasileiro de Entrevista com Crianças em 3 Tribunais do Brasil (TJDFT, TJPE e TJRS)**, em parceria com o UNICEF e Universidade Católica de Brasília (UCB-DF)



Projetos de Depoimento Especial Projeto no Poder Judiciário



O aumento exponencial no número de salas para crianças:

- de 2 projetos em 2003, para 59,
- em 2012, e mais de 150 salas em tribunais de 25 estados brasileiros

Capacitação

Desenvolvimento de uma matriz curricular, criação de uma **plataforma de Ensino a Distância e desenvolvimento de materiais didáticos** para capacitação de profissionais em escuta de crianças e adolescentes.

Desenvolvimento de Currículo e Materiais para Capacitação



Desenvolvimento de um currículo básico, plataforma de treinamento on-line e materiais didáticos

Capacitação em números

Total Formações à Distância	3.949
Módulo dos Direitos (24 horas)	3.234
Módulo Depoimento Especial (60 horas)	715
Total Formações Presenciais	390
Formadores (120 horas)	10
Supervisores (30 horas)	88
Entrevistadores (144 horas)	292
Total Seminários, Capacitações e Troca de Experiências	8
Profissionais Sistema de Justiça	1.272

Capacitações

Duas **CAPACITAÇÕES** em Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes: A Arte e a Ética realizadas em parceria com o Centro Nacional de Defesa da Infância dos EUA (National Children's Advocacy Center (NCAC).

E outras temáticas alcançando mais de 5.000 profissionais



Cursos

CAPACITAÇÕES EM ENTREVISTA FORENSE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES



PROJETO DEPOIMENTO ESPECIAL LINHA DO TEMPO: 2012

SEMINÁRIO “Distinções e Complementariedades entre o Papel da Autoridade Judiciária e das Equipes Multidisciplinares”, Recife, agosto 2012





CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

4 de Abril – PRESIDENTE MICHEL TEMER SANCIONA LEI 13.431/2017



Crianças e Adolescentes mais protegidos contra violências : Lei 13.431/2017, garante escuta protegida e evita revitimização.

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

Children and adolescents
more protected against
violence

Law 13.431/2017 guarantees
protective hearing, preventing
revictimization





CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA



PARÂMETROS DE ESCUTA de crianças e adolescentes em situação de violência

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO À
VIOÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Assessoria Implementação Centros de Atendimento Integrados

**CENTROS DE
ATENDIMENTO
INTEGRADO A
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
VÍTIMAS DE
VIOLENCIAS**

Boas Práticas e
Recomendações
para uma Política
Pública de Estado



**CRIANÇA
ADOLESCENTE**

**ATENDIMENTO INTEGRADO
A CRIANÇAS VÍTIMAS OU
TESTEMUNHAS DE VIOLENCIA
NO PLANEJAMENTO
PLURIANUAL DOS MUNICÍPIOS
E ESTADOS BRASILEIROS
2018-2021**

Implementando
a Lei 13.431/2017



**CRIANÇA
ADOLESCENTE**

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

CENTROS DE ATENDIMENTO INTEGRADOS



6 de Abril – Visita ao Centro Integrado 18 de Maio

O projeto Depoimento Especial é um dos modelos da organização, no qual as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual são ouvidas apenas uma vez, evitando o constrangimento da revitimização.



6 de Abril – Visita ao Centro Integrado 18 de Maio

Durante o evento, as autoridades ganharam uma boneca com uma mordaca sobre a boca que simboliza a violência física e psicológica institucionalizada que sofrem as crianças nos atendimentos em geral. Essa mordaca se transformava em um adereço (tiara).



Impactos do Projeto

Uma diminuição no número de vezes que as crianças precisam testemunhar durante a prossecução de casos no sistema judicial. **Na grande maioria desses projetos alternativos, as crianças agora são "ouvidas" apenas 1 vez a invés de 3 ou 4 vezes, como tem sido tradicionalmente o caso no sistema de justiça.**

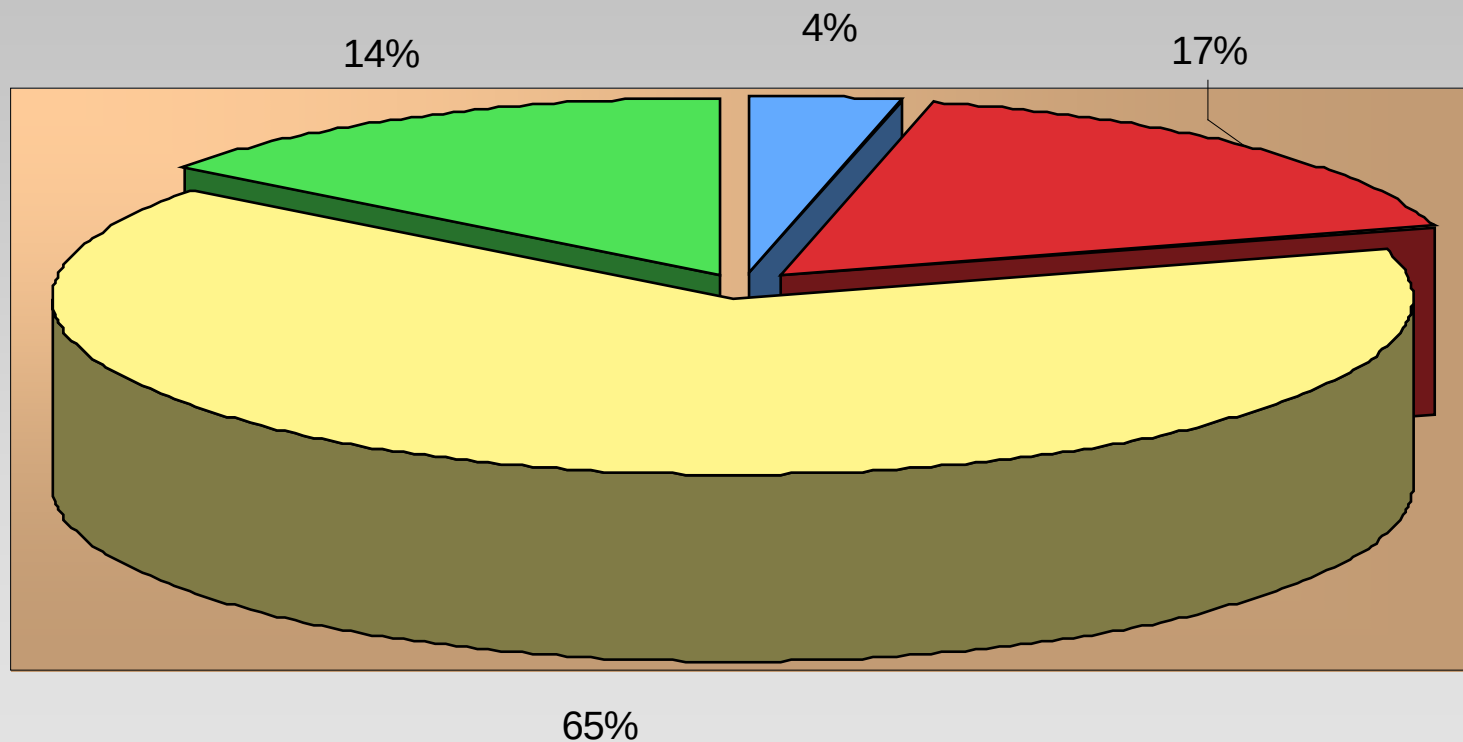
Impactos do Projeto

O aumento exponencial dos índices de condenações: as taxas **médias antes do uso de testemunhos especiais variavam entre 4 a 6% para os casos de violência sexual** contra crianças. Nos locais onde o Tribunal de Justiça aplica as metodologias do Depoimento Especial, as taxas subiram para 60 a 85%.

Pesquisa Crimes Sexuais
Pesquisa realizada em 350 processos
que tramitaram na 7ª Câmara Criminal do
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
no ano de 2015

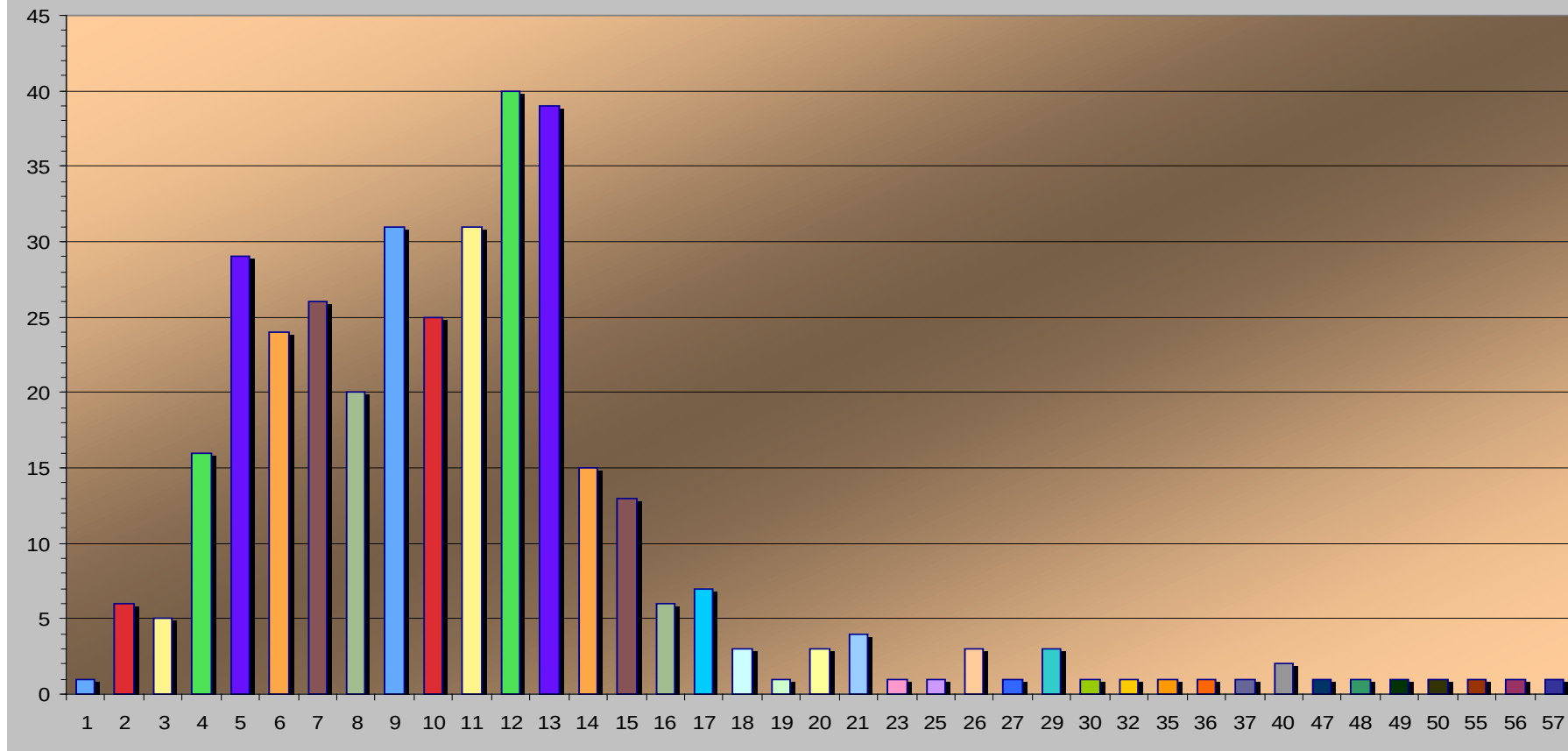
Pesquisa Crimes Sexuais

Tipo de delito



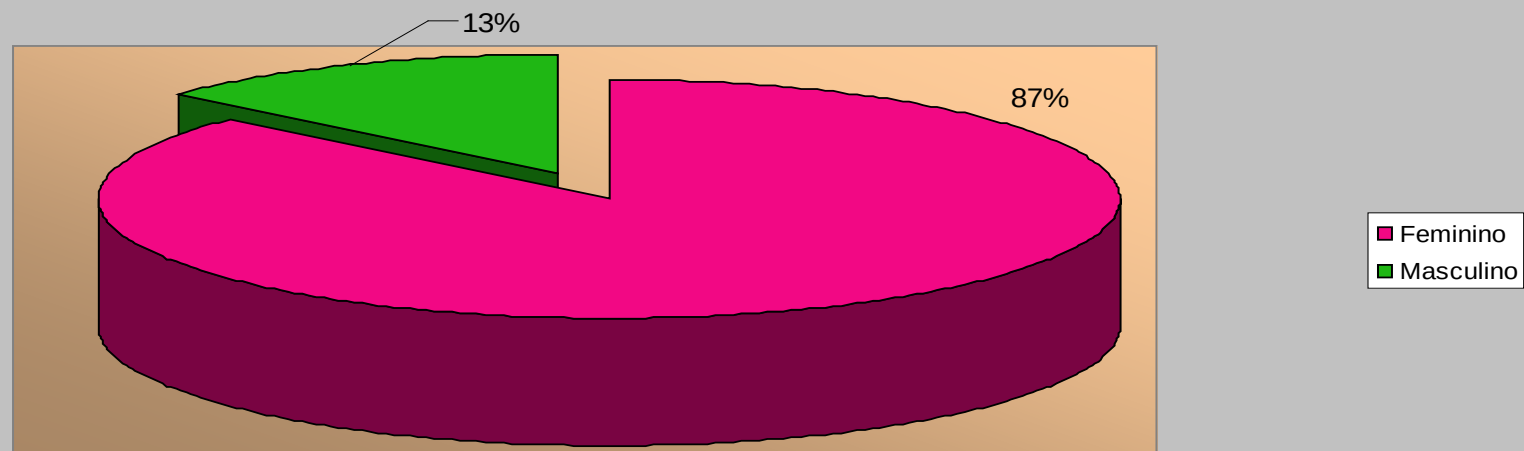
Pesquisa Crimes Sexuais

Idade da Vítima no Fato



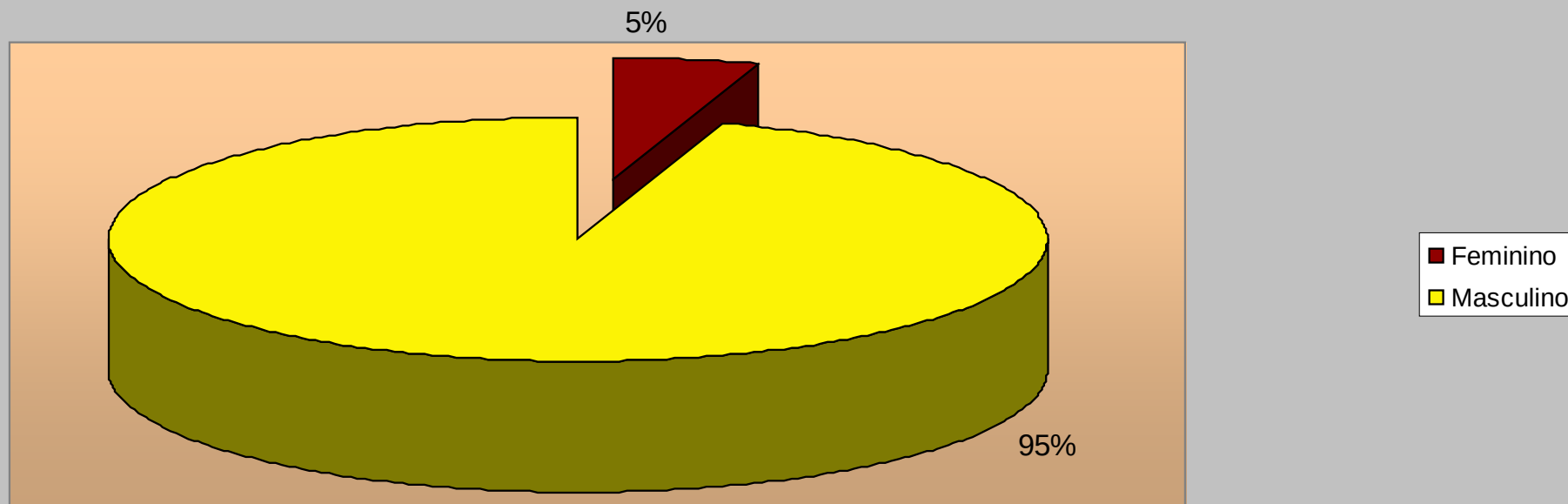
Pesquisa Crimes Sexuais

Sexo da Vítima



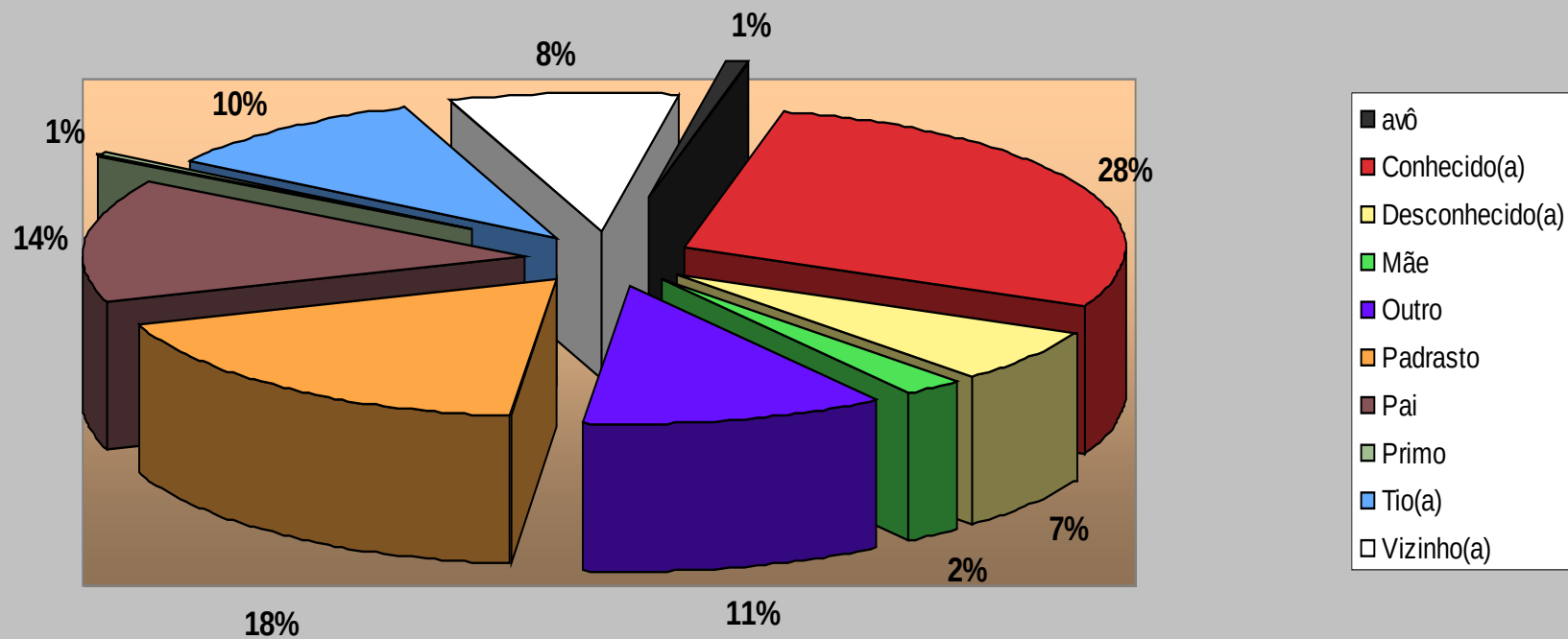
Pesquisa Crimes Sexuais

Sexo do Agressor



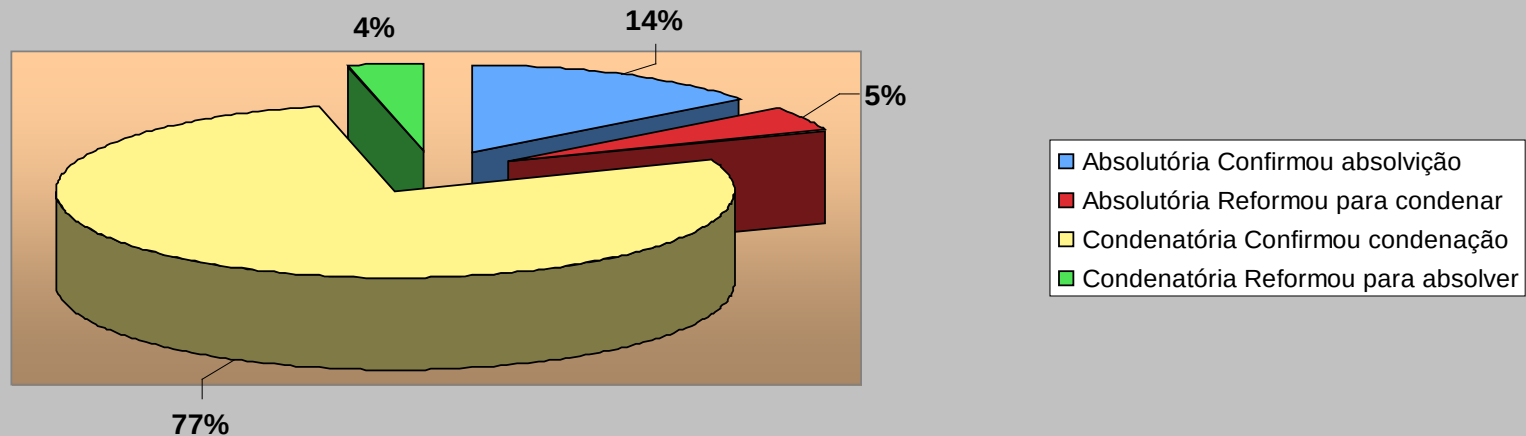
Pesquisa Crimes Sexuais

Relação Vítima e Agressor



Pesquisa Crimes Sexuais

Decisões - Depoimento Especial



O Desenvolvimento do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense – Pro Br-EF

Dr. Reginaldo Torres Alves Jr.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



Reconhecimento de Parcerias Institucionais



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

CHILDHOOD
pela proteção da infância



National Children's
Advocacy Center



TJPE
Tribunal de Justiça
de Pernambuco



TJ-RS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
do Estado do Rio Grande do Sul

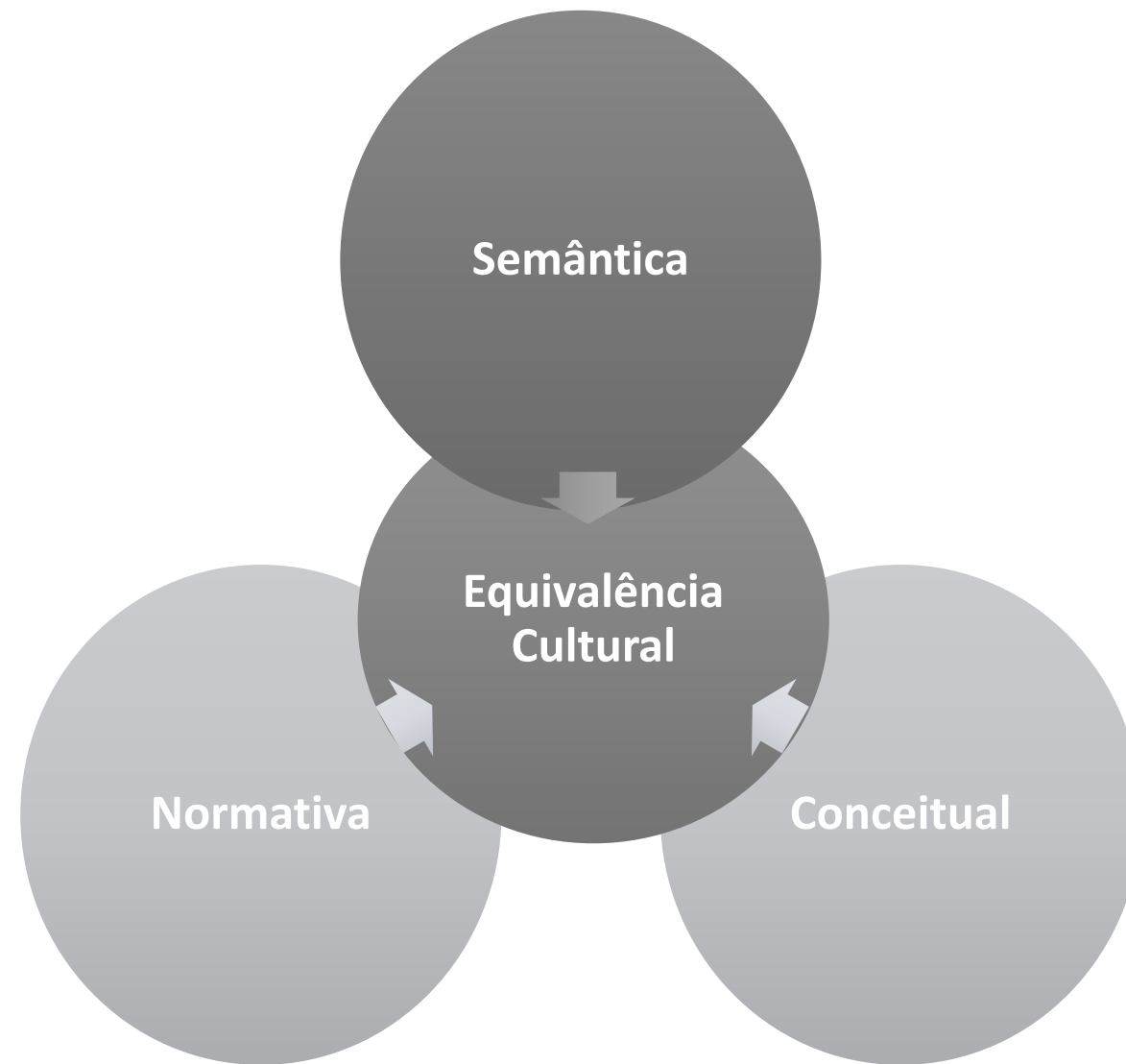
Depoimento Especial (Lei 13.431/2017)

- Um **método de escuta** e de registro de **narrativas livres** de crianças e adolescentes sobre alegações de violência (art. §1, art. 8, art., art. 12-VI)
- Um **direito fundamental** para garantir a **proteção** da criança **para evitar sofrer novas exposições** a atos de violência e também de **oitivas repetidas** (art. 5-VIII, art. 12-VI-§3)
- **Atividade profissional especializada** realizada em um **ambiente amigável para crianças** (art. 5, art. 10)
- **Rito legal observado à distância** por pessoas investidas com o poder de decisão relacionado à **proteção** e à **responsabilização** penal (article12-III, article12-VI-§6)
- Instrumento para gerar a **integração** do sistema de justiça criminal com o sistema de proteção social (art. 14, art. 20-§3)

Protocolo de Entrevista Forense do National Children's Advocacy Center (Protocolo EF NCAC)

Uma entrevista forense de uma criança é um método de **obtenção de informação sobre fatos** de forma **sensível ao desenvolvimento** e **legalmente sólida** sobre alegações de abuso e exposição à violência. Essa entrevista é conduzida por um **profissional neutro** e com **treinamento intensivo** que utiliza técnicas fundamentadas em pesquisa e prática como **parte de um processo investigativo mais amplo**.

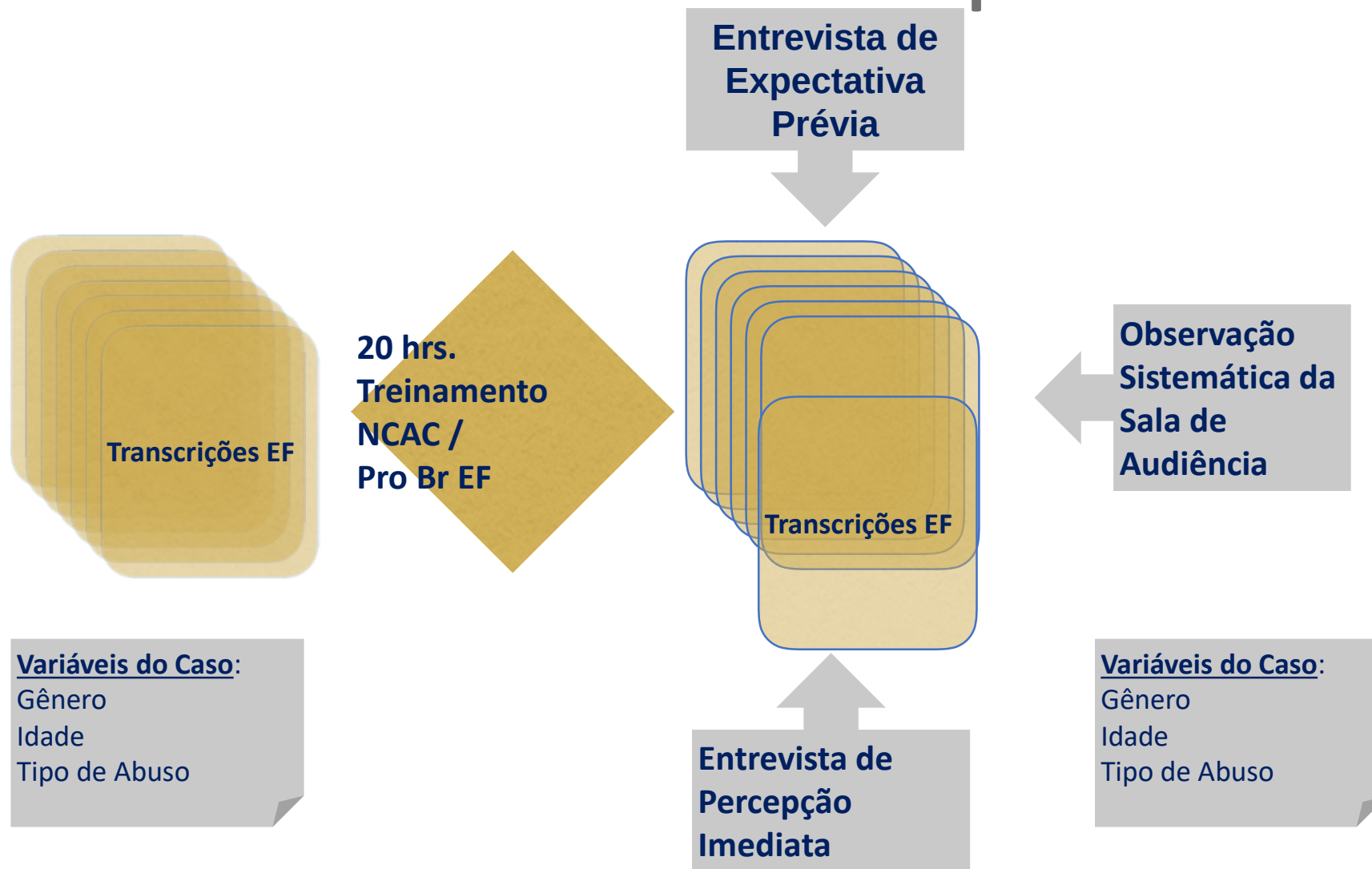
(Newlin et.al., 2015).



Adaptação de Instrumentos

Behring & Law (2000)

Delineamento da Pesquisa



Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (Pro Br EF)

- **Fase I**

- Apresentação
- Construção da Empatia
- Diretrizes / Regras Fundamentais
- Prática Narrativa
- Diálogo sobre Família

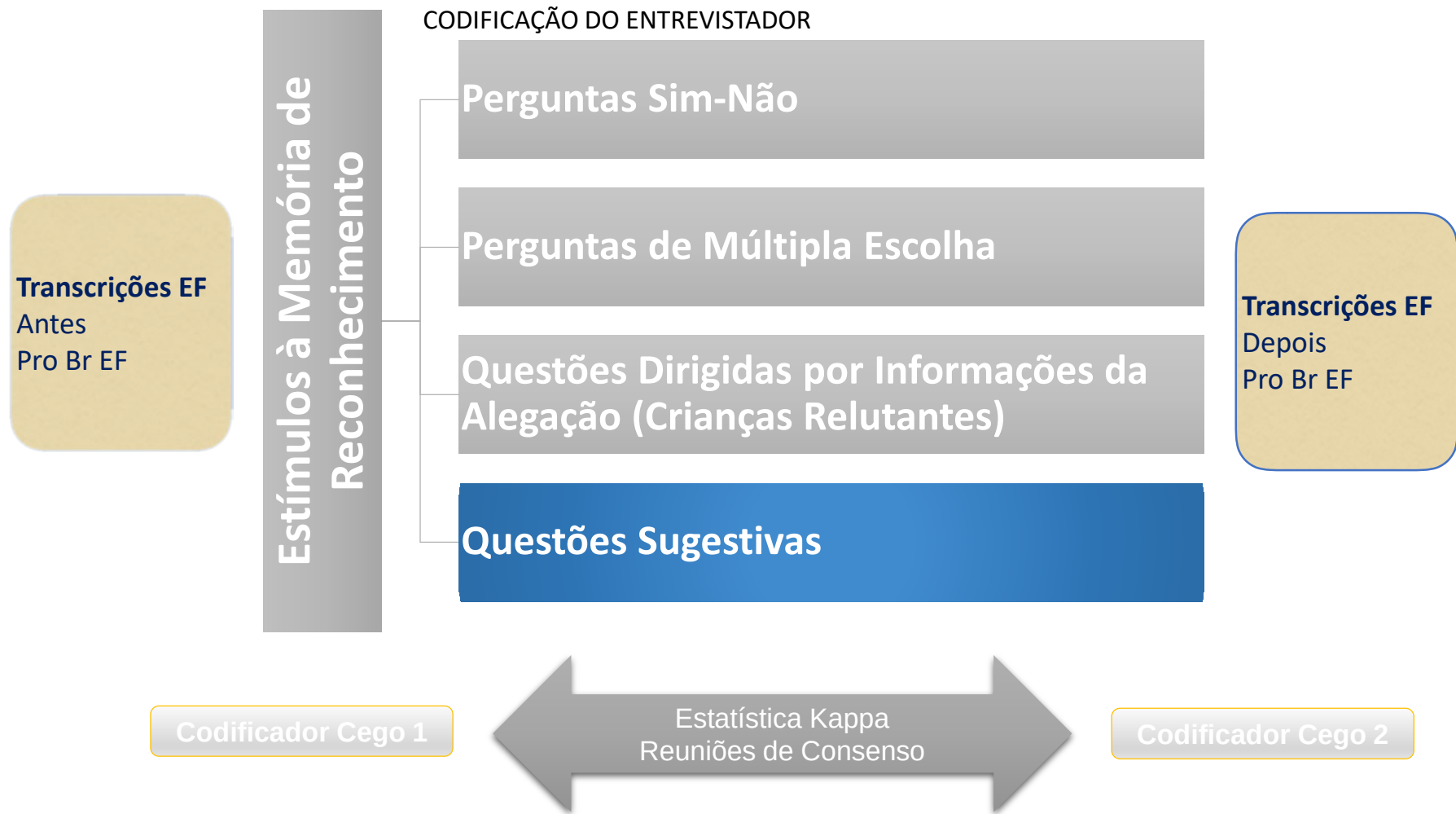
- **Fase II**

- Transição
- Descrição Narrativa
- Acompanhamento e Seguimento
- Abertura para Sala de Audiência
- Fechamento



Equivalência Conceitual

Behring & Law (2000)



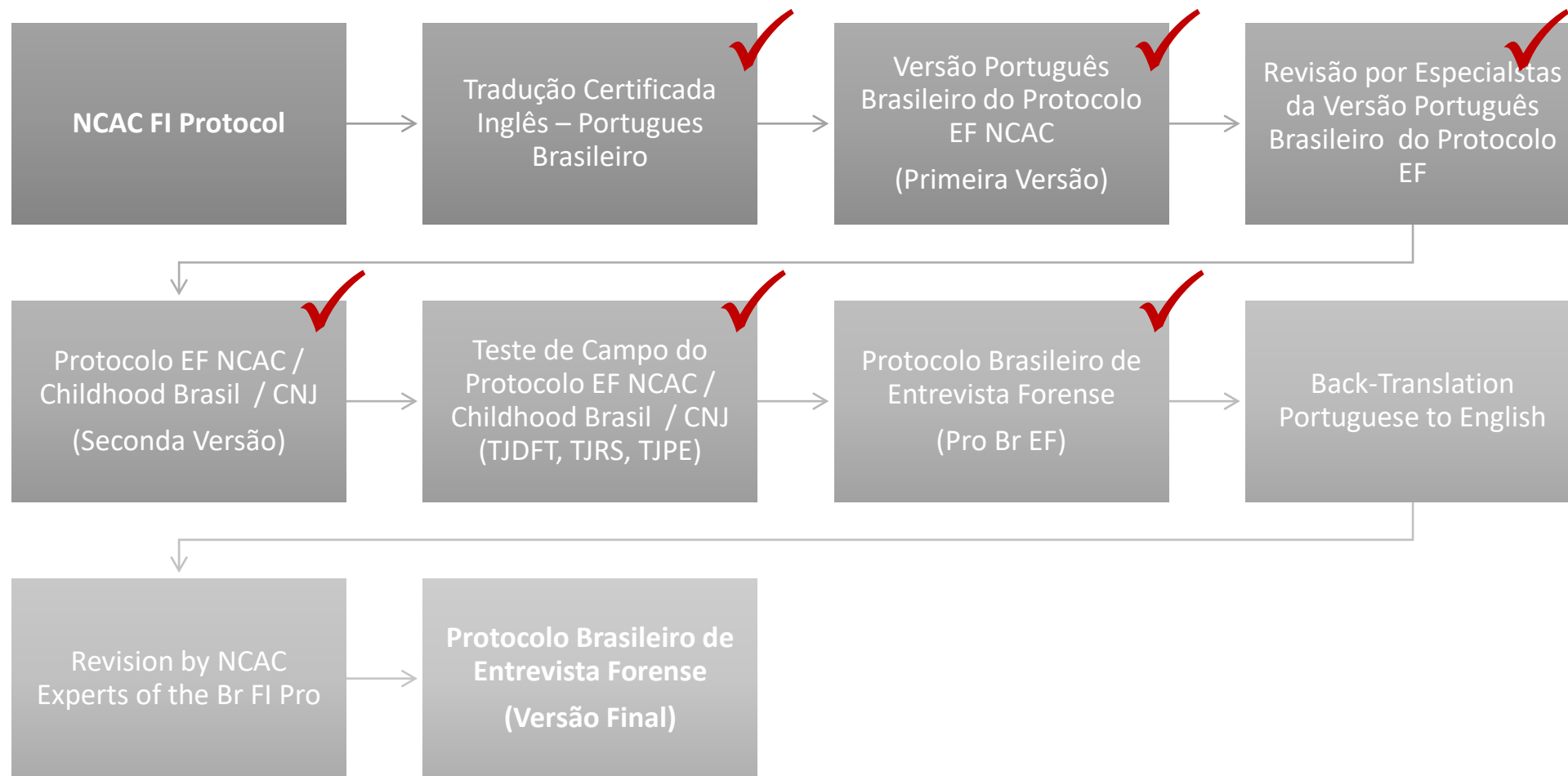
Equivalência Conceitual

Behring & Law (2000)



Equivalência Conceitual

Behring & Law (2000)



Equivalência Semântica

Behring & Law (2000)

Achados Iniciais

91 Pro Br EF Codificados por Codificadores Duplos Cegos e Reuniões de Consenso

Análises preliminares da Entrevista de Expectativa revelou alta ansiedade e medo do desconhecido

Análises preliminares das Entrevistas de Percepção Imediata revela alívio e satisfação com o Depoimento Especial





Obrigado !

Reginaldo Torres Alves Jr.

reginaldo.junior@tjdft.jus.br



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA



Centros de Atendimento Integrado Implementando a Lei 13.431/2017

24 de Abril de 2017

Centros integrados

Em resposta à necessidade de implantar serviço de atendimento integral para evitar a revitimização de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, particularmente a sexual

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

The NCAC ONG

Parte de uma rede com 900 Centros



1. Vinculação Institucional

Todos os centros brasileiros são vinculados ao poder público: executivo municipal ou estadual

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

Centro de Referência no Atendimento Infanto Juvenil - CRAI

Uma nova abordagem da Violência Sexual em Crianças e Adolescentes



Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas
Porto Alegre - Brasil

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

Fundação ProPaz



Secretaria Extraordinária de
Integração de Políticas Sociais do
Governo do Estado do Pará



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Chefia de Polícia Civil

Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Projeção: Centro de Atendimento ao Adolescente e à
Criança (HMSA)



Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e
Juventude do Distrito Federal



**CENTRO DE ATENDIMENTO
INTEGRADO 18 DE MAIO**

2: Instalações apropriadas e agradáveis para a criança



- Um Centro de Defesa da Infância oferece um ambiente confortável, privado e agradável para a criança, seguro tanto do ponto de vista físico quanto psicológico para diferentes grupos de crianças e suas famílias.

- Todos os encaminhamentos para os Centros vêm de serviços judiciais ou de proteção à criança.

CHILDHOOD



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

DEPENDÊNCIAS DO CRAI



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

Sala de Espera - CRAI



ESTRUTURA FÍSICA





CAAC RIO DE JANEIRO
Praça da República, 111 – Centro – Rio de Janeiro





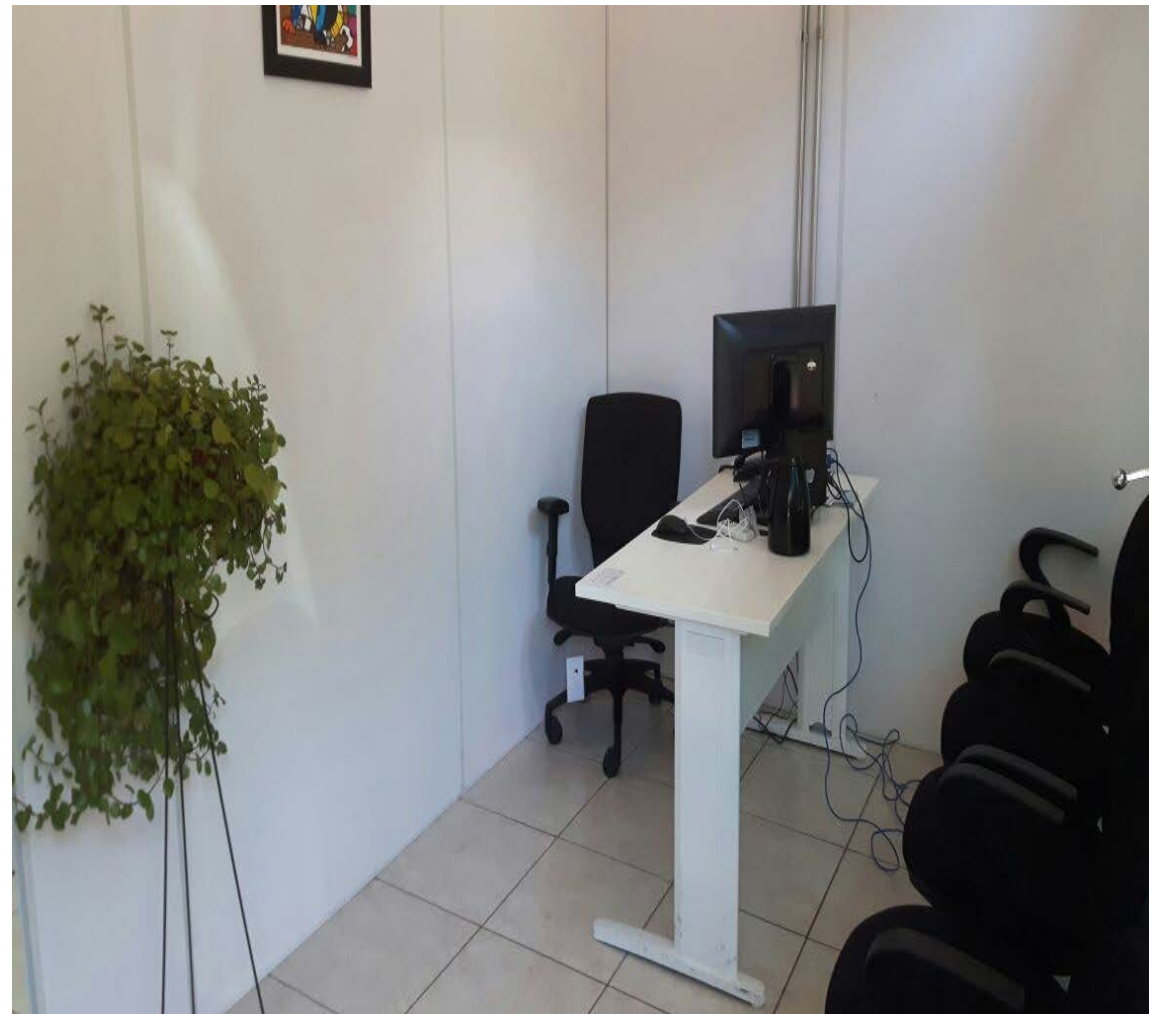
Centro do Rio de Janeiro Recepção



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA



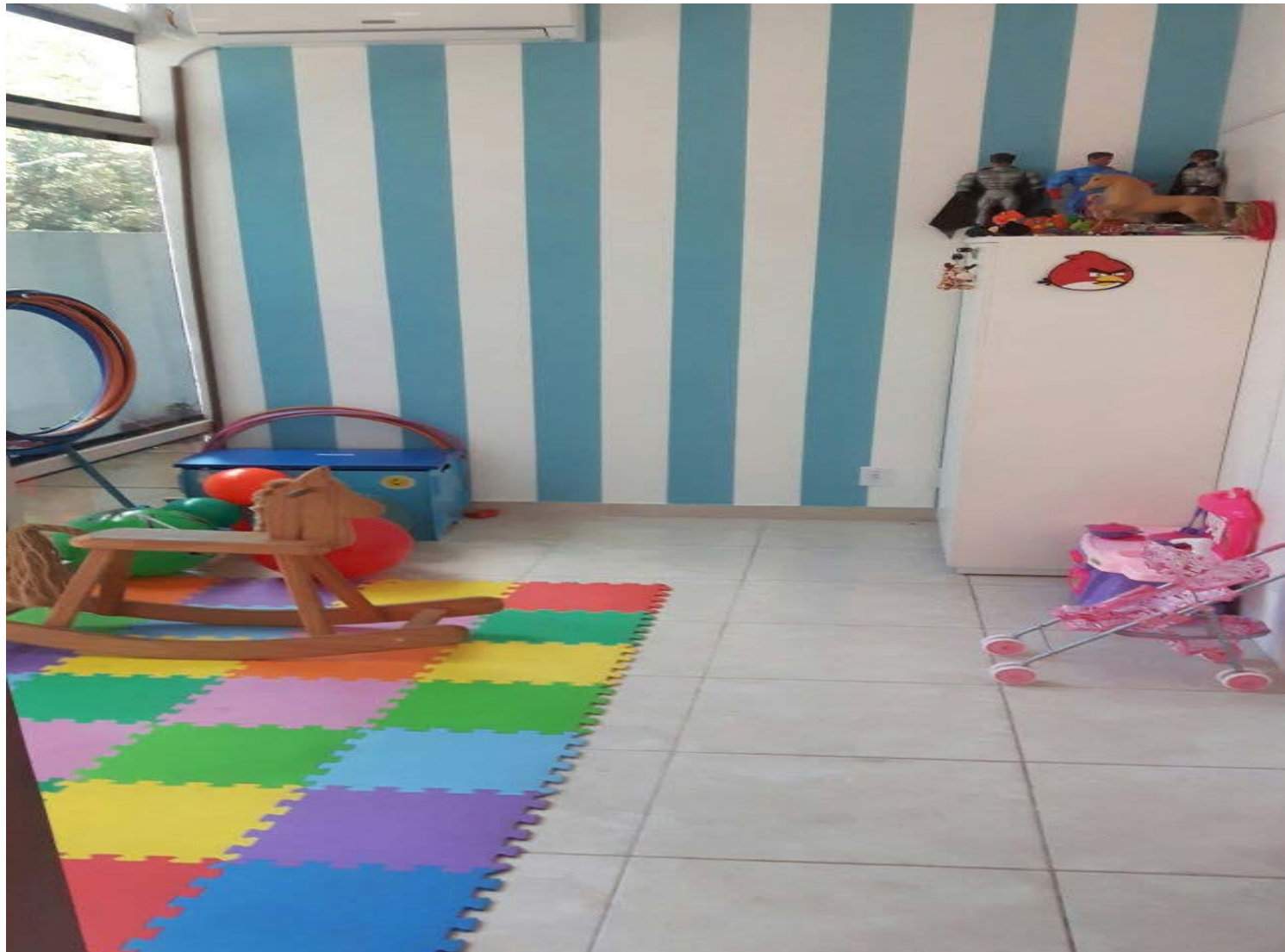
Recepção Centro 18 Maio

Brinquedoteca 18 de Maio

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA



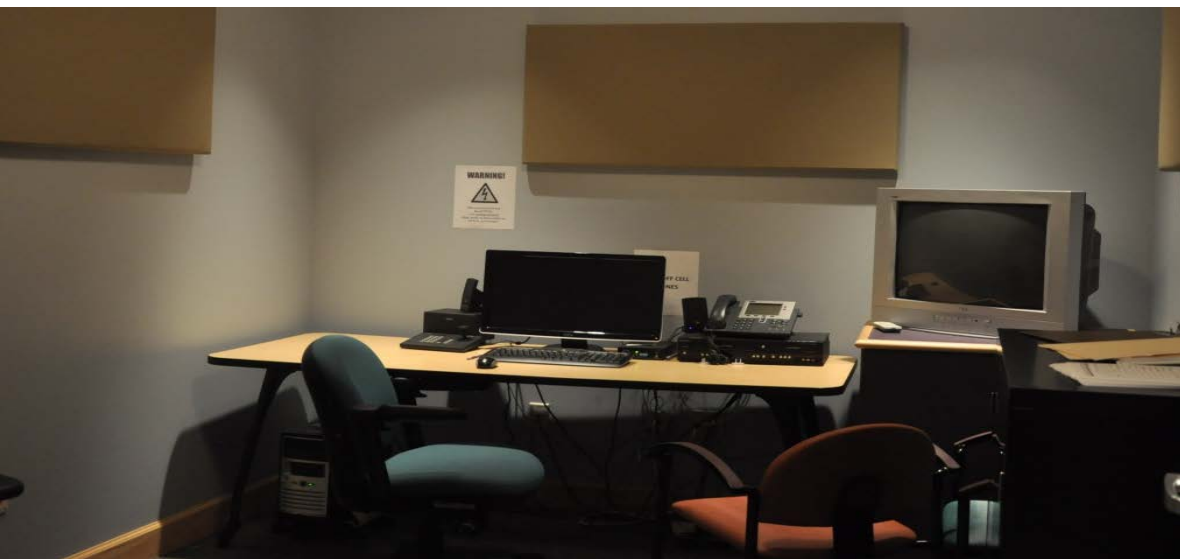
3. Tipos de Violência

A maioria dos centros atendem casos específicos de violência sexual. Contudo, o ProPaz Integrado e o Centro Integrado de Vitória da Conquista atendem todos os tipos de violências contra crianças e adolescentes.

4. Escuta/ depoimento

Padrão: o Centro conduz entrevistas forenses válidas do ponto de vista legal, de natureza neutra, baseadas em fatos, e coordenadas para evitar entrevistas duplicadas.

Sala de entrevista



Sala de observação



Tipos de entrevistas forense

Escuta especializada = Centro 18 de Maio (Protocolo NCAC)

Entrevista investigativa

- Centro A A C = Protocolo NCAC
- Bem Me Quer Terê = Protocolo Entrevista Cognitiva + PEACE.

Outras modalidades de escuta

Perícia física e psíquica = CRAI

Oitiva humanizada = ProPaz Integrado.



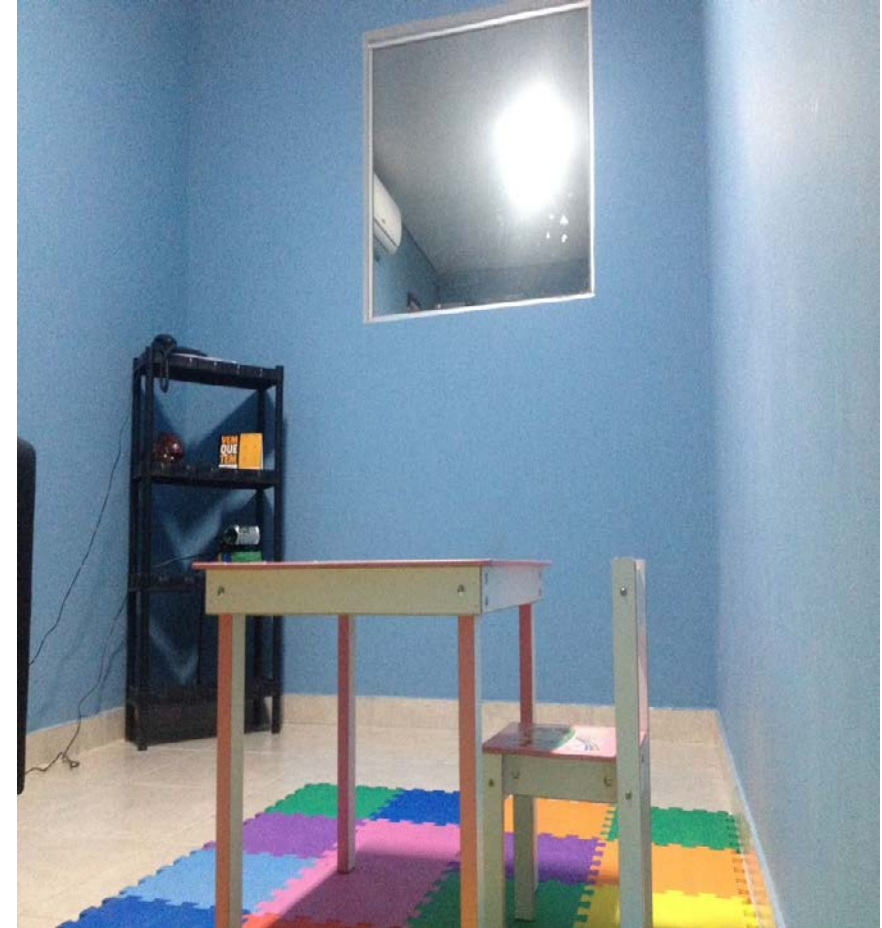
Entrevista Investigativa CAAC Rio de Janeiro



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA



Sala de entrevista especializada (criança/adolescente – Adaptação)

Centro 18 de Maio Distrito Federal
Sala de Observação de Entrevista



5. NCAC Avaliação médica

Padrão: serviços especializados de avaliação e tratamento médico estão disponíveis a todos os clientes do Centro com resposta da equipe multidisciplinar para oferecer encaminhamentos de acompanhamento e/ou tratamento, conforme necessário



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

CRAI AVALIAÇÃO PEDIÁTRICA E GINECOLÓGICA



CRAI – RS

PERÍCIAS

MÉDICO-LEGAIS

PERÍCIA FÍSICAS

DEPARTAMENTO DE

SEXOLOGIA

FORENSE DO DML



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

PERÍCIA FÍSICA





Centro Rio de Janeiro - Exame Pericial



6. NCAC - Saúde mental

- Padrão: serviços especializados na área de saúde mental focados em traumas, projetados para atender às necessidades exclusivas das crianças e dos membros da família não envolvidos na agressão, estão disponíveis de maneira rotineira como parte da resposta da EMD.
 - Prática baseada em evidências – Terapia cognitiva comportamental focada em trauma

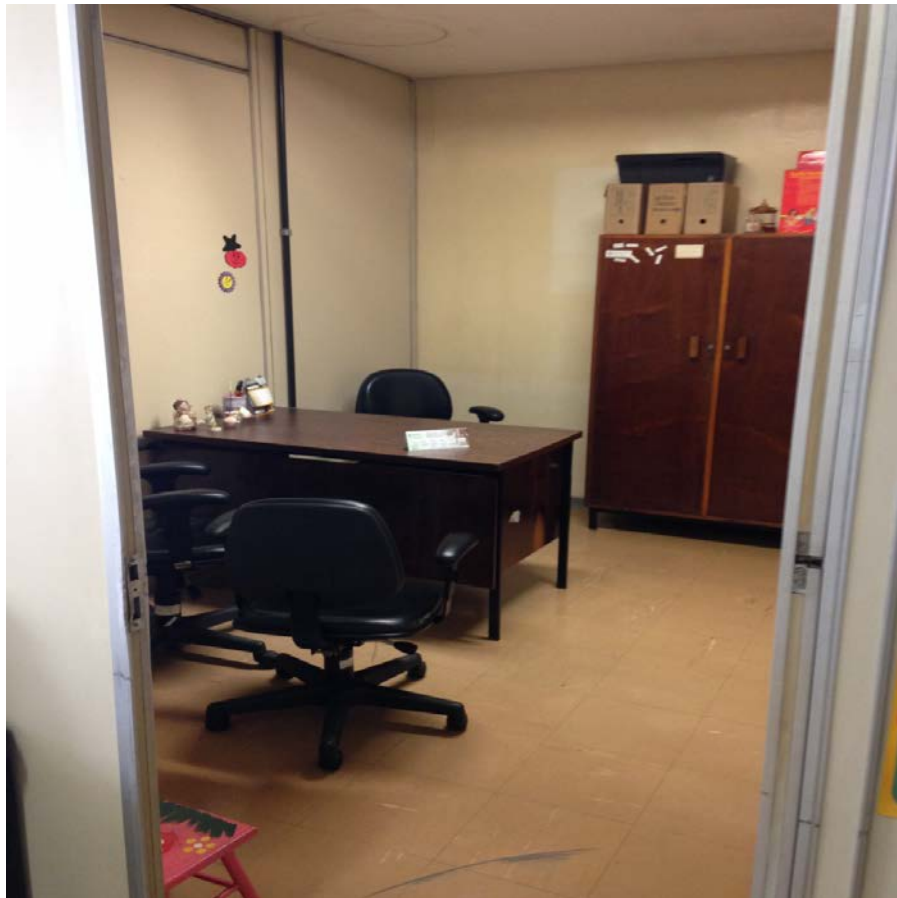


CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

CRAI - ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

Atendimento Psicológico - CRAI



7. NCAC Apoio/ defesa da vítima

Padrão: serviços de apoio e defesa da vítima ficam acessíveis a todos os clientes do Centro e aos membros da família/responsáveis não agressores como parte da resposta da EMD.

- Forte envolvimento com os pais/responsáveis
- Principal ponto de contato para necessidades futuras
- Protocolo de acompanhamento

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

CRAI DECA – DPCAV REGISTRO DE OCORRÊNCIA

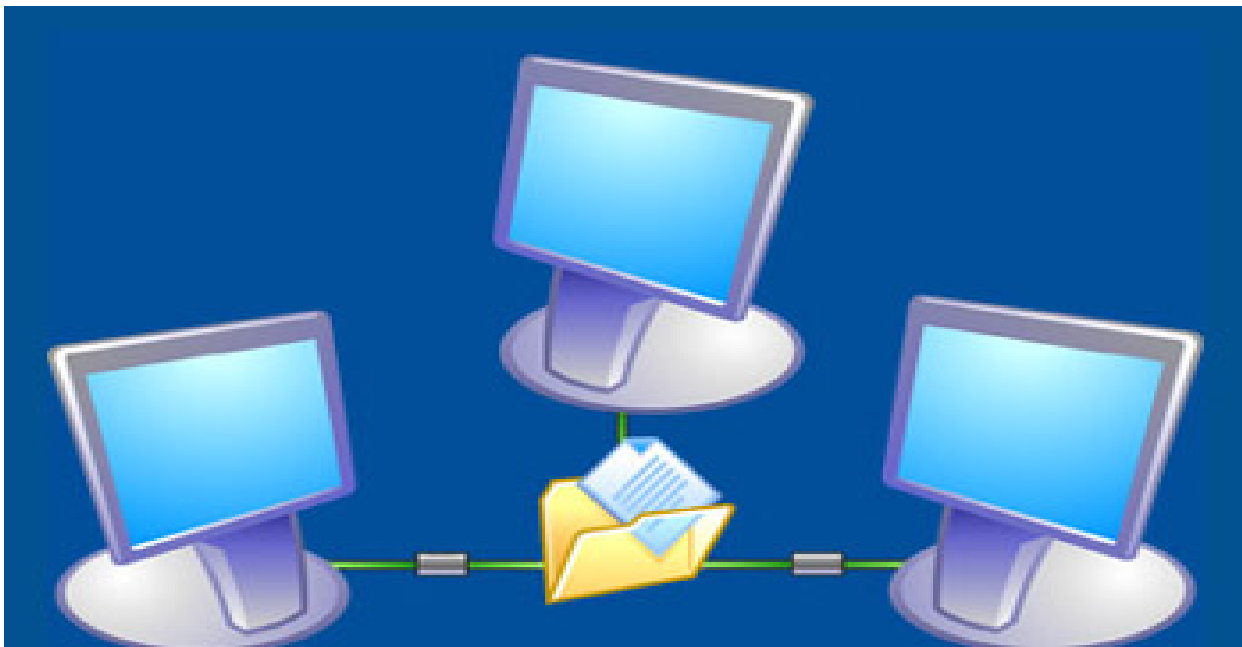




Centro Integrado Rio de Janeiro - Sala de Registro de Ocorrência



8. NCAC ACOMPANHAMENTO DOS CASOS E ARTICULAÇÃO REDE DE SERVIÇOS



Padrão: os centros devem desenvolver e implantar um sistema de monitoramento do progresso do caso e de acompanhamento dos resultados do caso para os membros da equipe.

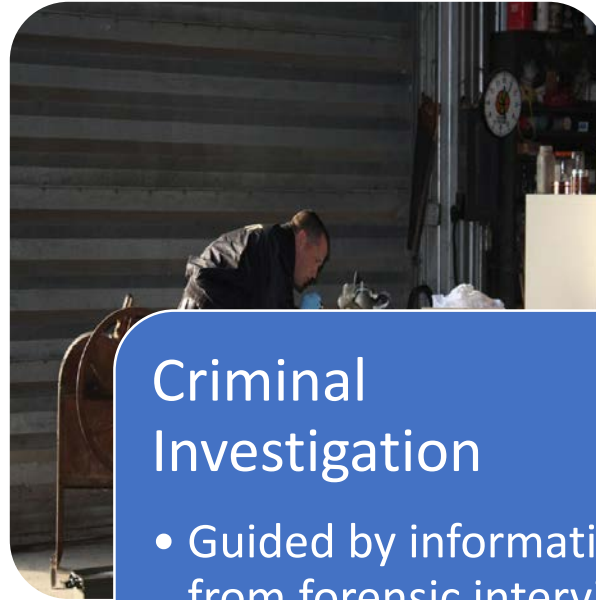


FLUXO LEGAL DOS CASOS



Forensic Interview

- Conducted by trained professional
- Video-recorded
- Done in legally defensible manner



Criminal Investigation

- Guided by information from forensic interview
- Corroborative evidence sought



Criminal Trial

- Recorded forensic interview available
- Attorneys argue whether interview was done appropriately
- Interview shared as evidence, if allowed



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

Acolhimento
Inicial

Boletim de
ocorrência

Brinquedoteca

Entrevista
especializada

Atendimento
psicossocial

Estabelecimento dos
encaminhamentos entre a
equipe multidisciplinar

Pactuação dos
encaminhamentos com a
criança/adolescente e família

Acompanhamento ao
hospital

Acompanhamento ao
IML

Elaboração e
encaminhamento de
relatórios

Contato com a rede

Monitoramento

FLUXO DE
ATENDIMENTO
INTERNO E REDES



CENTRO DE ATENDIMENTO
INTEGRADO 18 DE MAIO



Monitoramento e avaliação

Apenas o Pro Paz integrado conta com um sistema próprio de registro e sistematização de dados. Os demais centros gravam suas informações em planilhas de dados de computador

9. Capacitação e apoio às equipes dos Centros

Apoio para o pessoal e a equipe multidisciplinar

(Capacitação contínua e continuada e ações de cuidado dos cuidadores)

A maioria dos centros ainda não possui um programa ou política de formação continuada. Tampouco possuem mecanismos encarregados de organizar a formação das equipes

10. Resultados Pro Paz Integrado

Resultados

- ✓ Redução do processo de “revitimização” de crianças e adolescentes que vivenciaram a Violência Sexual, por meio de:
- ✓ Garantia do direito à saúde física, emocional, mental e reprodutiva;
- ✓ Prevenção e tratamento dos agravos decorrentes da Violência Sexual, inclusive DST’S e AIDS;
- ✓ Prevenção e/ou interrupção de gravidez decorrente de Violência Sexual, conforme a legislação;
- ✓ Redução do tempo para a emissão dos laudos;
- ✓ Consideração de todos os sinais e sintomas que possam afirmar ou sugerir materialidade da violência sexual;



Pro Paz Integrado

- ✓ Garantia dos procedimentos apuratórios/ investigatórios de cada situação;
- ✓ Procedimento de inquérito e encaminhamento ao sistema de justiça;
- ✓ Notificação compulsória ao Ministério da Saúde.
- ✓ Atendimento policial especializado às vítimas de violência sexual;
- ✓ Realização de estudos para aprimorar as políticas e programas de enfrentamento a Violência Sexual.



Pro Paz Integrado

Impactos nas Políticas Públicas

Redução da revitimização de crianças e adolescentes, através da integração dos serviços médicos, psicossocial, de defesa social e de perícia.

A criação de espaço de referência favorece o rompimento do silêncio que se interpõe à Violência Sexual, bem como, as ações e serviços desenvolvidos vêm contribuindo para superação dos traumas.



Referências

Santos, B.; Magalhães, D. R.; Gonçalves, I. B. *Centros de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências: Boas práticas e recomendações para uma política pública de estado*. São Paulo: Instituto WCF/Brasil, 2017.



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA



CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA



Obrigado!